

Introdução ao sistema prisional e a patrimonialização da Casa de Detenção do Recife: da tortura à cultura

Introduction to the prison system and the heritage becoming process of the Detention House of Recife: from torture to culture

Ana Paula Barradas Maranhão^{*}; Sylvana Maria Brandão Aguiar^{**}

Resumo: O artigo privilegia um enfoque Histórico acerca do Sistema Prisional, Patrimônio Histórico e Cultura. Neste sentido, objetiva-se tecer reflexões acerca do processo de transformação da Casa de Detenção do Recife em Casa da Cultura, além da introdução à História do sistema prisional. A história do sistema penitenciário é dotada de situações que apontam para o desprezo, o descaso, a descontinuidade e a desconsideração em relação às políticas públicas no contexto das prisões. Sob a óptica metodológica, trata-se de pesquisa teórica em livros e documentos condizentes com o tema. Do ponto de vista bibliográfico sobre Sistema Prisional foram importantes as contribuições de Salla, Maia, Sá Neto, Costa, Bretas, Foucault, Aguirre e Perrot; acerca das intersecções sobre Patrimônio e Cultura foi recorrido a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, Casa da Cultura e Silva.

Palavras-chave: Sistema Penitenciário. Patrimônio Histórico. Casa de Detenção do Recife. Casa da Cultura.

Abstract: The article focuses on a Historic focus on the Prison System, Heritage and Culture. In this sense, the objective is to weave reflections on the transformation process of Recife Detention House in House of Culture, and the introduction to the history of the prison system. The history of the prison system is equipped with situations that point to the contempt, the discontinuity and the disregard in relation to public policy in the context of prisons. Under the methodological perspective it is theoretical research in books and documents consistent with the theme. The bibliographic view of Prisons were important contributions from Salla, Maia, Sá Neto Costa, Bretas, Foucault, Aguirre and Perrot; about the intersection of Heritage and Culture has resorted to the Historical and Artistic Heritage Foundation of Pernambuco House of Culture and Silva.

Key-words: Prison System. Historical Heritage. House of Detention of Recife. House of Culture.

1. Introdução à história do sistema prisional

A Historiografia acerca do sistema penitenciário vem se consolidando cada vez mais no Ocidente e no Brasil, onde se destacam três obras fundamentais, *História das Prisões no Brasil* (volume I e II) com a organização de Clarissa Nunes Maia, Flávio

^{*} Mestranda em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Gestão Pública pela UFPE. Especialista em Turismo e Patrimônio e Gestão de Pessoas pela Faculdade Frassinetti do Recife (FAFIRE). Graduada em Turismo pela FAFIRE. Pesquisadora do Laboratório de Estudos Avançados de Cultura Contemporânea (LEC-UFPE). Professora e Consultora nas áreas de Turismo, Patrimônio e Gestão Pública. E-mail: anapaula_barradas@yahoo.com.br

^{**} Pós doutorado em Antropologia das Religiões na UFRGS. Doutorado em História pela UFPE e pela Universidade Clássica de Lisboa. Mestrado em História pela UFPE. Licenciatura e Bacharelado em História pela Universidade Católica de Pernambuco. Professora Associada I do Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE. Foi Professora visitante do Programa de Antropologia Social da UFRGS. Professora do Mestrado em Ciências da Religião na Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: brandao.sylvana@gmail.com

de Sá Neto, Marcos Costa e Marcos Luiz Bretas e a de Fernando Salla, *As prisões em São Paulo: 1822-1940*.

No entendimento de Foucault (2012), a prisão é um símbolo de punição, humilhação, tortura, morte. Assim é que os chamados “delinquentes” eram tratados (aqueles que continham um comportamento antissocial). Foi introduzida contra esses a pena de privação da liberdade, quando foi iniciado o sistema carcerário. Esse método de punição é uma verdadeira “pedra no sapato” da agenda pública brasileira. O sistema carcerário teve ao longo do tempo as mais variadas utilizações: alojamento de escravos, ex-escravos, hospício, casa para o abrigo de doentes mentais, crianças de rua e, por fim, para privar a liberdade de inimigos políticos.

Antes de iniciar o processo histórico do sistema prisional, torna-se necessário para uma melhor compreensão, diferenciar algumas terminologias. Conforme Luz (2014), Casa de Detenção que é sinônimo de Presídio, Cadeia, Cárcere e Calabouço é uma casa para prisão ou guarda de indivíduos suspeitos que aguardam julgamento ou em trânsito julgado. Já Penitenciária é o local destinado à prisão de pessoas condenadas à pena da privação da liberdade e Casa de Correção é local de castigo, punição e correção.

Desde a antiguidade a prisão existe como forma de reter os indivíduos. Esse procedimento, contudo, constituía apenas um meio de assegurar que o preso ficasse à disposição da justiça para receber o castigo prescrito, o qual podia ser a morte, a deportação, a tortura, a venda como escravo ou pena galés¹, entre outras. Apenas na idade moderna por volta do século XVIII, é que se dá o nascimento da prisão ou, melhor dizendo, a pena de encarceramento criada. Logo, o poder que opera esse tipo de controle sobre a sociedade não é atemporal (MAIA, 2009, p. 12).

Na Antiguidade não se conhecia a pena de privação de liberdade, tanto quanto na Idade Média, quando foram mantidos alguns conceitos e condutas destacados, processo que se prolonga até a Idade Moderna. O cárcere era percebido apenas como um local provisório, para manter pessoas até o cumprimento das punições designadas.

Segundo Maia (2009), a partir do século XVII, já na Idade Moderna, têm início mudanças importantes no sistema penal, e a prisão seria o elemento chave para estas mutações. O ato de punir passa a não ser mais uma prerrogativa do poder real, mas um direito de toda uma sociedade de se defender contra os indivíduos, que

¹ A pena das galés era aquela na qual os condenados cumpriam a pena de trabalhos forçados. Espécie de antiga sanção criminal.

apresentam risco às propriedades e à vida das pessoas. A punição agora é marcada pela pena da restrição da liberdade. Para cada crime, é determinada uma sentença, isto é, o tempo necessário para se obter o controle do corpo e da mente do indivíduo.

No século XVII, começaram a se formar as primeiras diretrizes do Direito Penitenciário. Durante algum tempo, o indivíduo condenado era objeto da execução penal, e só recentemente é que o condenado obteve direito a exigências éticas de respeito à dignidade.

Perrot (1988) afirma que, no final do século XVIII, a prisão vai se transformando no que é hoje, assumindo basicamente três funções: punir, defender a sociedade, isolando o malfeitor para evitar o contágio dos maus elementos, e corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade. Porém, até então, o sistema penal era baseado na ideia de que aquela construção era mais um instrumento de castigo do que de recuperação do preso. O desejo por parte das autoridades era o de controle das mentes e dos corpos rebeldes, transformando-os em instrumentos de fácil manipulação.

Pode-se dizer que a criação do sistema prisional foi vista como uma evolução dos costumes éticos e morais da sociedade, que já não aguentavam mais as cenas de tortura e morte como um espetáculo público. Grupos religiosos realizaram ações para melhorar as condições de vida dos detentos.

Maia (2009) enfatiza que, a partir dessas ideias, nos Estados Unidos, no século XIX, seriam criados os primeiros sistemas prisionais que colocariam o isolamento, o silêncio e o trabalho como núcleo da pena, o que levaria à construção das penitenciárias.

A questão do sistema penitenciário foi uma temática muito importante nas discussões das políticas mundiais: “Estudando os casos dos sistemas prisionais da Inglaterra, da Holanda, da Itália e dos Estados Unidos, Melossi e Pavari destacam que o advento da pena de privação da liberdade esteve ligado ao desenvolvimento do capitalismo” (MAIA, 2009, p. 16).

Ainda segundo Maia (2009), na Idade Moderna, a Europa foi atingida por uma onda de pobreza. Esse estado de pobreza se multiplicou pelo mundo e afetou diversos países, contribuindo para o aumento da criminalidade. Com o surgimento do capitalismo, constituiu-se a pena por conta do capitalismo industrial. Com tudo isso, tornou-se necessária a construção de prisões estruturadas para a correção dos criminosos.

Misciasci (2010) relata que a prisão teve sua origem na Igreja, e a detenção tornou-se o método fundamental de castigo. Esse tipo de pena passou a ser admitida de todas as formas, como, por exemplo, trabalhos forçados como forma de encarceramento, porém, em uma área ao ar livre. Na Antiguidade, a primeira instituição penal foi o *Hospício de San Michel*, em Roma, a qual era destinada primeiramente a encarcerar "meninos incorrigíveis", denominada Casa de Correção.

No entender de Misciasci (2010), a primeira penitenciária edificada no mundo foi a *House of Correction*, construída em Londres entre 1550 e 1552, difundindo-se de modo marcante no século XVIII. Porém, a privação da liberdade, como pena, no Direito leigo, iniciou-se na Holanda, a partir do século XVI, quando, em 1595, foi construído o Rasphuis de Amsterdã.

Ao analisar uma população carcerária, temos de considerar que a instituição congregava grupos humanos que - embora marginalizados - não eram homogêneos, abrigando bêbados, prostitutas, vadios, mendigos, escravos, loucos, menores, ladrões, assassinos... Alguns sabiam que iriam perder a vida ali dentro. Obviamente, as atitudes em relação à prisão seriam diferentes e as formas de controlar esses grupos também (MAIA, 2009, p. 20).

São amplamente conhecidas as dificuldades e os desafios enfrentados pelo sistema carcerário. Escrever sobre a histografia das prisões na América Latina não é fácil, por estarmos lidando com as dificuldades de vários países, que possuem suas peculiaridades, sem falar nas divergências econômicas, culturais e realidades políticas específicas. Segundo Aguirre:

As prisões são muitas coisas ao mesmo tempo: instituições que representam o poder e a autoridade do Estado; arenas de conflito; negociação e resistência; espaços para a criação de formas subalternas de socialização e cultura; poderosos símbolos de modernidade (ou ausência dela); artefatos culturais que representam as contradições e tensões que afetam a sociedade (AGUIRRE, 2009, p. 35).

Aguirre (2009) relata de forma brilhante as conexões entre a história das prisões e a evolução da sociedade latino-americana entre 1800 e 1940, período esse que compreende o funcionamento da Casa de Detenção do Recife (atual Casa da Cultura).

A maioria dos países latino-americanos adquiriu sua independência durante o período compreendido entre 1810 e 1825. Após a expulsão dos colonizadores espanhóis e portugueses, os países, então, independentes (ex-colônias), iniciaram um prolongado período de formação dos Estados-nações, o que gerou um embate entre

os ideais republicanos, o liberalismo, o império das leis e a realidade de sociedades racistas, ditatoriais e excludentes. Por trás de uma suposta sociedade de cidadãos republicanos, o que havia eram sociedades discriminatórias e hierarquizadas. Dentro do contexto descrito, as prisões apareceram como um local importante, mas ainda não necessariamente central para a implementação de sistemas de dominação e repressão no período pós-independência.

Para Maia (2009), na época colonial, os cárceres não eram espaços considerados dignos, visto que estas instituições não eram avaliadas como fundamentais pelas autoridades coloniais. Eram sistemas punitivos desorganizados, desprovidos de higiene e que não ofereciam ao preso estímulos para efeitos positivos. Em sua maioria, eram lugares improvisados para os suspeitos que aguardavam julgamento ou para os condenados que apenas aguardavam a execução da sentença. Para o controle da sociedade, a prisão era um instrumento de castigo subvalorizado, visto que as execuções e castigos públicos eram, para a época, a verdadeira forma de se fazer “justiça”.

O encarceramento de delinquentes durante o período colonial foi uma prática social regulada mais pelo costume do que pela lei, e destinada simplesmente a armazenar detentos, sem que se tenha implementado um regime punitivo institucional que buscasse a reforma dos delinquentes (AGUIRRE, 2009, p. 38).

Ainda de acordo com Aguirre (2009), o período posterior ao colonial é a era das guerras de independência. Com tudo isso, alguns dirigentes coloniais passaram a expressar suas críticas em relação ao sistema carcerário. O período republicano chega, e os líderes dos novos Estados independentes enfatizam a necessidade do controle das massas indisciplinadas, através de formas mais eficazes de punição. Eram os castigos extrajudiciais, e foram mantidos os castigos tradicionais, tais como: açoite, trabalhos públicos, execuções, entre outros. Este foi um regime utilizado por muitos anos após o fim do período colonial.

Em princípios do século XIX, a penitenciária havia sido adotada como modelo institucional carcerário por excelência na Europa e Estados Unidos. Ela constituía um novo padrão de encarceramento, que combinava um desenho arquitetônico, uma rotina altamente regimentada de trabalho e instrução, um sistema de vigilância permanente sobre os detidos, um tratamento humanitário (supostamente) e ensino da religião (AGUIRRE, 2009, p. 40).

Esta nova forma de percepção do cárcere arrebatou uma quantidade relativamente pequena de autoridades na América Latina. As elites latino-americanas

tinham um extremo receio referente à implementação do sistema penitenciário, por medo dos iletrados, dos trabalhadores rurais e daqueles que a elite julgava incapazes de terem atitudes civilizadas.

Algumas penitenciárias modernas foram construídas na região, buscando ampliar a atuação do Estado no controle social, apresentar uma imagem de modernidade ao mundo e oferecer à população uma sensação de segurança, mas isso não quer dizer que todo esse intuito foi aplicado na prática.

A primeira penitenciária na América Latina foi a casa de correção do Rio de Janeiro, cuja construção iniciou-se em 1834, tendo sido concluída em 1850. A construção da penitenciária de Santiago do Chile se iniciou em 1844, e começou a receber detentos em 1847, mas só funcionou plenamente em 1856. O governo peruano iniciou a construção da penitenciária de Lima em 1856. Mais duas penitenciárias foram construídas na década seguinte: a de Quito (1874) e a de Buenos Aires (1877) (AGUIRRE, 2009, p. 41).

Nesta primeira fase de transformações no sistema carcerário, é indispensável apresentar alguns fatores influenciadores (AGUIRRE, 2009, p. 41-46):

- O modelo penitenciário seguia o padrão das instituições americanas;
- Apesar da implantação de um sistema carcerário e de cada Estado desejar mudanças, estas não aconteceram;
- Gerou-se um impacto muito modesto sobre a sociedade;
- Obstáculos financeiros e administrativos pelo fato de a América Latina não estar preparada para o sistema;
- As instituições foram duramente criticadas por prometer higiene, tratamento humanitário, eficácia no trabalho de ressocialização dos “delinquentes” e não cumprirem;
- Superlotação por ausência de recursos.

O sistema carcerário brasileiro é pouco desenvolvido e força o Estado a buscar medidas paliativas para o crescente número da marginalidade no país. Inicialmente, o Exército foi utilizado como uma instituição penal, o qual, de fato, se tornou o maior instrumento punitivo do Brasil. "Talvez a única inovação implementada nos países latino-americanos durante a metade do século XIX tenha sido a abertura de prisões e casas de correções para mulheres" (AGUIRRE, 2009, p. 50).

Estes centros femininos eram, na maioria das vezes, centros filantrópicos ou religiosos, e não algo que o Estado tivesse controle. Não era de seu interesse, ou seja, as instituições eram semiautônomas. Acreditava-se que as mulheres, para uma regeneração, precisavam de um ambiente amoroso e os homens, de uma estrutura rígida. A maioria dos países latino-americanos fracassou no intuito de executar reformas em seu sistema prisional. Algumas prisões foram construídas, outras reformadas. Para alguns, as condições de vida melhoraram. Porém, o sistema apresentava claros indícios de esgotamento e ineficiência. “No Brasil, a assustadora maioria dos detentos era afro-brasileira. Entre 1860 e 1922, por exemplo, constituíram 74% do total dos detentos da Casa de Detenção do Recife” (AGUIRRE, 2009, p. 61).

Sant’Anna (2009) relata que pensar a prisão foi uma questão importante no século XIX para os brasileiros. Desde as primeiras décadas deste século, quando ocorreram mudanças na legislação e na estrutura judiciária do país, a forma de punir os indivíduos criminosos foi discutida de modo cada vez mais intenso, alcançando repercussão entre grupos importantes de atuação política, jurídica e social no Brasil.

Do ponto de vista jurídico, a Constituição de 1824 e o Código Criminal de 1830 induziram a questão do aprisionamento moderno no país. A constituição determinou que, dali em diante, as cadeias seriam seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza de seus crimes.

A modernização do aparato prisional no Brasil aconteceu por meio de uma mera cópia dos modelos estrangeiros. Caracterizou-se por mesclar padrões de várias penitenciárias, combinando o tradicional e a modernidade da época.

2. A Casa de Detenção do Recife e a tortura

A Casa de Detenção do Recife², inaugurada em 25 de abril de 1855 como umas das maiores edificações do século XIX nas áreas aterradas da Ilha Antônio Vaz. Observou-se naquele século a ampliação das faixas ribeirinhas, a construção de pontes como a Boa Vista e a 6 de Março, novos planos de agenciamento e a criação de terrenos através de grandes aterros.

² Texto originalmente publicado pela Fundarpe. Processo de tombamento/Diretoria de Preservação Cultural - Fundarpe. Ordem n. 004. Decreto n. 6.687/80. Resolução do Conselho de Cultura de Pernambuco n. 1/80. Disponível em: <<http://www.nacaocultural.com.br/historia-da-casa-da-cultura-de-pernambuco/>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

A construção data de um período em que o Recife passava por um processo de crescimento urbanístico e arquitetônico, o que levou à ampliação das áreas físicas para terrenos conquistados aos alagados e ao Rio Capibaribe.

A busca de um local para a construção da Casa de Detenção esbarrava na carência de áreas livres no centro da cidade (no caso, as ilhas do Recife e de Antônio Vaz). Por isso foi escolhido um “alagado por detrás da Rua da Concórdia, na margem do Capibaribe, pouco acima da Ponte da Boa Vista”, conforme se lê no relatório que o engenheiro José Mamede Alves Ferreira (1820-1862), enviou ao Presidente da Província, José Ildefonso Souza de Ramos, em 1851.

Além de ser o autor do projeto original da Casa de Detenção, o engenheiro José Mamede Alves Ferreira é responsável por outras obras importantes na cidade, como o Hospital Pedro II, o Ginásio Pernambucano e a Capela do Cemitério de Santo Amaro.

As obras de construção da Casa de Detenção começaram em 1950, numa área de cerca de 1,5 hectare. Em 1955, foi concluído o raio do norte, as casas da administração e da guarda e toda a muralha de circuito do estabelecimento, com 4m de altura e 60cm de espessura, bem como dois torreões de entrada. Em abril do mesmo ano, o major Florêncio José Carneiro Monteiro foi nomeado administrador do estabelecimento e os primeiros presos foram transferidos para o local.

Apenas em 1867, a obra foi inteiramente concluída, incluindo raios sul e leste e varanda para o observatório central, onde foi construído um belo santuário. Entre a espessa muralha e a amurada que margeia o rio, abriu-se a rua principal de acesso à Casa, que hoje constitui uma quadra de formato hexagonal. Com a demolição das muralhas em 1973, antes de ter início o processo de restauração, essa quadra funcionou como uma grande praça de uso público.

O projeto arquitetônico da Antiga Casa de Detenção do Recife segue o modelo Panóptico. Segundo Foucault (2012), o Panóptico era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel dividia-se em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia, segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário a trabalhar, um prisioneiro a ser corrigido, um louco tentando corrigir sua loucura, e na torre, havia um vigilante.

Para Foucault (2012), o panoptismo corresponde à observação total. É a tomada integral por parte do poder disciplinador da vida de um indivíduo. Ele é vigiado durante

todo tempo, sem que veja o seu observador, nem que saiba em que momento está a ser vigiado. Aí está a finalidade do Panóptico.

O panoptismo corresponde a organização de espaços que permitem ver, sem ser vistos, portanto, uma garantia de ordem. Mais importante do que vigiar o prisioneiro o tempo inteiro, era que o mesmo soubesse que era vigiado. Logo, não era finalidade do Panóptico fazer com que as pessoas fossem punidas, mas que não tivessem a oportunidade para cometer o mal, pois se sentiam imersas num campo de visibilidade.

Em suma, o Panóptico desfaz a necessidade de combater a violência física com mecanismos de ordem psicológica. A aparente onipresença do inspetor que sustenta a perfeita disciplina, controlando os movimentos e transgressão entre os internos. O inspetor é uma espécie de fantasma.

A Casa de Detenção do Recife seguiu os padrões tradicionais de segurança carcerária da época. Com a planta cruciforme (panóptica) permitia a concentração de guardas nos fundos do Bloco de Administração, sobre um balcão que avançava pelo salão central. Esta localização facilitava a vigilância das celas, pois permitia a visão de todos os corredores das celas, nos três blocos radiais (sul, leste e oeste). Em cada um desses raios havia três pavimentos ocupados por celas de ambos os lados. Os raios eram ligados por passarelas estreitas, originariamente feitas em madeira, que eram apoiadas por “cachorros” de ferro fundido.

Os quatro blocos (três blocos de cela e um de administração) eram ligados por uma cúpula hexagonal, que foi demolida em uma das alterações que o monumento sofreu. A cúpula foi reconstruída em alumínio, por questões estruturais, durante as obras de restauração da casa, empreendidas pela Fundarpe de 1974 a 1977, com projeto dos arquitetos Fernando de Barros Borba e José Luiz Mota Menezes.

Sobre o projeto de Mamede, o arquiteto Herculano Ramos publica em folheto de 1882:

A nossa Casa de Detenção, estudada em face da teoria da arquitetura é um dos nossos poucos edifícios, onde existe harmonia mais ou menos perfeita entre a forma adotada e a necessidade que ocasionou a construção. Há, ali, nesse ponto de vista e em relação ao conjunto dos elementos, o caráter acertado das obras racionalmente feitas. (...) Cada elemento tem assim uma significação perante a arte; cada linha pode despertar um sentimento capaz de concorrer para o fim a que se destina a disposição geral (Alguns informes sobre a Casa da Cultura, Mauro Mota).

Durante os 118 anos em que funcionou, a Casa de Detenção era praticamente a única grande penitenciária de Pernambuco. Para ela, foram enviados sentenciados de diversas prisões do estado, desde presos comuns até perseguidos políticos, como Gregório Bezerra, Francisco Julião, João Dantas, Plínio Marques e Antônio Marques.

Segundo Cantarelli (2014)³, superlotação, maus tratos, torturas e condições que lembram “as masmorras da Idade Média”. O quadro permanece vivo na memória de dezenas de militantes de esquerda pernambucanos que viveram o dia a dia do cárcere na antiga Casa da Detenção, no Recife (hoje Casa da Cultura), e na Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracá. Relatos que também integram um documento em poder da Comissão da Verdade Dom Helder Camara, e que está sendo usado para elucidar fatos de um dos períodos mais obscuros da história do Brasil.

O documento foi escrito em 1975 com as assinaturas de 36 presos políticos que cumpriam pena em São Paulo e, com base em uma rede de informações que contava com a ajuda da Igreja, denunciou a situação em cárceres espalhados pelo Brasil. O documento mostra as irregularidades jurídicas no cumprimento das penas, narra casos de presos políticos assassinados e mutilados durante o regime militar e denunciou mais de 200 torturadores. Alguns deles ainda vivos. A realidade descrita na carta é a mesma que, três anos depois, resultou em greves de fome, que ganharam dimensão nacional depois de protestos ocorridos em Pernambuco.

A situação, em Pernambuco, descrita no documento é lembrada pelo ex-presos político Carlos Alberto Soares, preso em 1971 e que passou dois anos na Casa de Detenção e mais oito na Barreto Campelo. Foi a partir do caso do tratamento dispensado a ele que desencadeou uma série de greves de fome em presídios pelo país. Soares ficou por três anos (entre 1975 e 1978) isolado numa solitária, uma cela totalmente fechada, sem acesso a nenhum preso e era torturado sempre à noite. “A sensação era de estar entrando numa masmorra da Idade Média. Tudo sujo e escuro. Ouviam-se gritos de horror e dor; e junto com mais de 20 pessoas dentro de uma mesma cela, os maus tratos eram constantes”, descreve.

Só depois de muitas greves de fome e uma greve nacional, consegui ter direito ao banho de sol numa área pequena. A Penitenciária Barreto Campelo era conhecida como o pior presídio do Brasil”, contou Carlos. “Ainda me emociono quando lembro que meu filho,

³ Texto originalmente publicado pela Jornalista Andrea Cantarelli. *Memórias Escritas no Porão da Ditadura*. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2014/02/09/interna_politica,488424/memorias-escritas-nos-poroes-da-ditadura.shtml> Acesso em: 08 ago. 2015.

ainda bem novo. Estava planejando minha fuga da prisão”, conta o ex-presos político, lembrando que os dois filhos foram concebidos durante o período em que ficou na Casa da Detenção e ainda podia receber visitas da mulher. Ele conta que, na solitária, não tinha acesso a nenhum preso e era torturado sempre à noite.”

Presídio insalubre, onde os presos políticos ocupavam uma ala de presos comuns; celas superlotadas; constante falta de água; latrina precária; alimentação pouca e de péssima qualidade (às vezes até em estado de decomposição); banheiros coletivos que nunca recebiam limpeza adequada; atendimento médico-dentário extremamente deficiente, diz o documento em relação à Casa da Detenção.

O presídio foi fechado no dia 15 de março de 1973, por determinação do então governador Eraldo Gueiros Leite. Os presos foram transferidos para outros presídios do Estado, sobretudo o de Itamaracá. Como relatado acima pelo Sr. Carlos Soares. No mesmo ano, foi elaborado um plano de restauração do edifício, sugerido por Francisco Brennand⁴.

3. Da Prisão à uma Casa de Cultura

A mudança da antiga Casa de Detenção para um centro cultural foi sugerida pelo artista plástico Francisco Brennand, que, na época, era o chefe da Casa Civil do Governo do Estado. A ideia era criar um museu de arte moderna e popular, uma biblioteca de arte, um plano piloto para experiências artesanais e uma sala para concertos. O projeto de mudança foi elaborado pela arquiteta ítalo-brasileira Lina Bardi, junto ao também arquiteto Jorge Martins Júnior. Ainda durante o governo de Eraldo Gueiros, o ex-secretário da Justiça, Souto Dourado, escreveu no Diário de Pernambuco, em 12 de junho de 1973:

Foi como artista, sem um traço sequer, que Brennand fez naquele momento o mais humano mural de sua vida, pela ideia que teve da libertação dos escravos da lei, daquela masmorra [...] A Casa de Detenção está a pedir que se escreva sua história. Não urgentemente, não logo, não agora. Mas quando o tempo passar mais um pouco. A poeira sentar. Os gritos pararem no ar. Quando revistas ou perdoadas as injustiças, por ventura cometidas. Somente a História poderá contar ao longo do tempo de forma limpa e impessoal, os episódios reais da Casa de Detenção, por que [sic], convenhamos, a História não se faz incontinenti ao fato, como na literatura de Cordel.

⁴ Escultor e artista plástico pernambucano, nascido em 1927. Destaca-se por seu trabalho como ceramista. Proprietário da Oficina de Cerâmica que leva seu nome no bairro da Várzea no Recife.

Souto Dourado relata de forma sutil os horrores vivenciados por aqueles que passaram pela Casa de Detenção, enfatizando entrelinhas que devido à ditadura e suas censuras, o papel de contar as injustiças cometidas na Casa de Detenção do Recife seria com o passar do tempo e ao longo da história.

Com o fechamento da Detenção, os documentos penitenciários foram dispersados, mas o material voltou a ser reunido em 1982, por iniciativa do Arquivo Público Estadual (órgão hoje responsável pela guarda, manutenção e processamento técnico do mesmo). O acervo, formado por 2.401 volumes de documentos administrativos e/ou históricos encadernados e 4.705 fichas de detentos.

O projeto do artista plástico Francisco Brennand não foi desenvolvido na prática e a Casa da Cultura se transformou no principal centro de venda de artesanato regional da cidade do Recife, freqüentado em sua maioria por turistas em visita à cidade. A Casa da Cultura abriga dois painéis do pintor pernambucano Cícero Dias⁵ que representam as Revoluções Pernambucanas de 1817 e 1824. É um monumento Estadual tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), através do Decreto nº 6.687, de 5 de agosto de 1980.

Informações técnicas segundo a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (2015): Área de construção: 8.400m²; 110 Lojas; Cerca de 20 sindicatos e associações; Teatro Clênio Wanderley (50 lugares); Palco Nelson Ferreira; Sala Jota Soares e Sala Mamede Ferreira.

Com a elaboração deste artigo, reflexões teóricas introdutórias acerca do tema sistema prisional foram realizadas, a Casa de Detenção do Recife sofreu outros desdobramentos (virou a Casa da Cultura) e infelizmente fica claro que a história do sistema prisional é dotado de situações que apontam para o desprezo e o descaso.

Referências

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Lui (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco v.1, 2009. p.38-39.

CANTARELLI, Andrea. *Memórias Escritas no Porão da Ditadura*. Diário de Pernambuco, Recife, 09 fev. 2014. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2014/02/09/interna_politica,488424/memorias-escritas-nos-poroes-da-ditadura.shtml>. Acesso em: 08 ago. 2015.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 40 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

⁵ Pernambucano do município de Escada (1907-2003). Destaque nas artes modernistas (pintura, desenho, ilustração e cenografia).

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO (FUNDARPE), 2015. Processo de tombamento/Diretoria de Preservação Cultural - Fundarpe. Ordem n. 004. Decreto n. 6.687/80. Resolução do Conselho de Cultura de Pernambuco n. 1/80. Disponível em: <<http://www.nacaocultural.pe.gov.br/historia-da-casa-da-cultura-de-pernambuco/>>. Acesso em: 08 ago. 2015.

LUZ, Valdemar. *Dicionário jurídico*. Barueri, SP: Manole, 2014.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Lui (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. v. 1.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Lui (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. v. 2.

MISCIASCI, Elizabeth. *Como surgiram os cárceres*. [s. d.]. Disponível em: <<http://www.eunenet.net/beth/revistazap/topicos/inicioprisoes1.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2010.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999. 1a. Ed.

SANT'ANNA, Marilene. Trabalho e conflitos na casa de correção do Rio de Janeiro. In: MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Lui (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco v. 1, 2009. p.283-309.

SILVA, Mozart. Do império da lei e das tecnologias de punir às grades da cidade. 1996. *Dissertação* (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 1996. Orientador: Prof. Dr. Léa Freitas Perez.

Sítios na internet

CASA DA CULTURA. Site oficial da Casa da Cultura, Recife/PE. Disponível em: <<http://www.casadaculturape.com.br>>. Acesso em: 15 abr. 2010.

Data de recebimento: 31.05.2015

Data de aceite: 13.08.2015